

## Portaria nº 953 de 23 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal “a voz dos Municípios Fluminenses” em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.

### RESOLVE NOMEAR:

**Dia: 27/11/2023 – Horário: 09:30 horas**

| Matrícula | Cargo                              | Candidato(a)                         |
|-----------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 27.579    | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC | VANESSA CORDEIRO DA SILVA DOS SANTOS |
| 27.580    | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC | GISELLE SILVA RODRIGUES              |
| 27.581    | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC | CYNTHIA ELIZABETH PONTES AZEVEDO     |
| 27.582    | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC | SARAH TEIXEIRA ESPERANÇA             |
| 27.583    | PROFESSOR I - AC                   | THAISSA SILVA DE OLIVEIRA            |
| 27.584    | ORIENTADOR PEDAGÓGICO - AC         | ANDRESSA DE OLIVEIRA COELHO          |
| 27.585    | INSPETOR DE ALUNOS - AC            | FABIO RUSSO                          |
| 27.586    | INSPETOR DE ALUNOS - AC            | CRISTIANE DE CAMPOS AUGUSTO          |
| 27.587    | VIGIA - AC                         | PEDRO PEIXOTO LEONE                  |
| 27.588    | PROFESSOR III - CIÊNCIAS           | JESSICA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO        |

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de novembro de 2023.

**ABRAÃO DAVID NETO**  
**Prefeito**